



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.729, de 30 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2010, o servidor **LEANDRO SOUSA DUQUE GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1338033, CPF nº 034.239.097-06, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Consolidação de Análises – DICAN, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 3.505, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2010, seção 2, página 22.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente